



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2213 BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - BL GSUAS FNAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 100

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 80.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2214 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB FNAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 100

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.680.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2276

PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MESES

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

12,00

12,00

12,00

12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

4.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

1.100.000,00

1.100.000,00

1.100.000,00

1.100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2504

PROGRAMA VIDA LONGA

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MESES

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

12,00

12,00

12,00

12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

300.000,00

300.000,00

300.000,00

300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA JURIDICA
SUBUNIDADE: 01 ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA JURIDICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2004 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

10.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2.500.000,00

2023

2.500.000,00

2024

2.500.000,00

2025

2.500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

150.000,00

2023

150.000,00

2024

150.000,00

2025

150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2024

REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

200.000,00

2023

200.000,00

2024

200.000,00

2025

200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2154

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

80.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

20.000,00

2023

20.000,00

2024

20.000,00

2025

20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SUBUNIDADE: 01 TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1233 MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

250.000,00

2023

250.000,00

2024

250.000,00

2025

250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2154 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

48.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

12.000,00

2023

12.000,00

2024

12.000,00

2025

12.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2230

TARIFAS PÚBLICAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

4.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

1.000.000,00

2023

1.000.000,00

2024

1.000.000,00

2025

1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2255

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2.968.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

742.200,00

2023

742.200,00

2024

742.200,00

2025

742.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2256 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

5.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

1.300.000,00

2023

1.300.000,00

2024

1.300.000,00

2025

1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2331 OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MESES

META POR EXERCÍCIO

2022

12,00

2023

12,00

2024

12,00

2025

12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

250.000,00

2023

250.000,00

2024

250.000,00

2025

250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

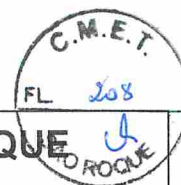


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



ORGÃO: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
UNIDADE EXECUTORA: 30 CÂMARA MUNICIPAL
SUBUNIDADE: 30 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0003 PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

6001 PROCESSO LEGISLATIVO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

13,00

MESES

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

13,00

13,00

13,00

13,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

8.846.698,40

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

2.053.730,46

2.154.787,61

2.262.526,99

2.375.653,34

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

100

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

23.333.301,60

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

5.472.269,54

5.667.212,39

5.955.473,01

6.238.346,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

6003 PUBLICIDADE LEGAL - LEGISLATIVO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	100

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 172.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

6004 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	100

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 148.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2500 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FSS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2.670.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

530.000,00

2023

630.000,00

2024

680.000,00

2025

830.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2502 INATIVOS E PENSIONISTAS - FSS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

13,00

UNIDADE DE MEDIDA

MESES

META POR EXERCÍCIO

2022

13,00

2023

13,00

2024

13,00

2025

13,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

105.610.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

24.600.000,00

2023

25.700.000,00

2024

27.010.000,00

2025

28.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0504 SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - FSS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

8001 SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - FSS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

13,00

UNIDADE DE MEDIDA

MESES

META POR EXERCÍCIO

2022

13,00

2023

13,00

2024

13,00

2025

13,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

3.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

750.000,00

2023

750.000,00

2024

750.000,00

2025

750.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0505 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FSS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

8002 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FSS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

80.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

20.000,00

2023

20.000,00

2024

20.000,00

2025

20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
SUBUNIDADE: 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS
PROGRAMA: 0997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

9997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

100

META POR EXERCÍCIO

2022

100,00

2023

100,00

2024

100,00

2025

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

19.215.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

4.100.000,00

2023

4.530.000,00

2024

5.000.000,00

2025

5.585.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PARECER 159/2021

**Parecer ao Projeto, bem como
Emendas apresentadas ao Plano
Plurianual do Município de São
Roque para o quadriênio
2022/2025.**

O Plano Plurianual é uma das peças orçamentárias que contornam e direcionam a Administração Pública no uso do dinheiro público.

A Constituição Federal assim a define:

Art. 165.

§ 2º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Projeto é de iniciativa do Poder Executivo abrindo a oportunidade aos membros do Poder Legislativo realizarem as emendas necessárias para proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos munícipes.



A competência discricionária consiste na margem (relativa) de liberdade conferida pelo ordenamento jurídico ao agente público para escolha, dentre as alternativas oferecidas, daquela que melhor atenda ao interesse público específico, tendo, por conseguinte, espaço livre na avaliação do motivo e na eleição do objetivo por juízo de conveniência e oportunidade quando a lei assim lhe permita, subordinando-se, no entanto, à competência, à forma e à finalidade legais.

De Celso Antônio Bandeira de Mello se colhe que a discricionariedade administrativa *é a mais completa prova de que a lei sempre impõe o comportamento ótimo, exigindo que o ato específico satisfaça o interesse público, razão pela qual o administrador público tem o dever jurídico de praticar não qualquer ato dentre os comportados pela regra, mas, única e exclusivamente aquele que atenda com absoluta perfeição à finalidade da lei.*¹

Nesse contexto, utilizando-se do seu poder discricionário, o agente público pratica as ações de acordo com a sua conveniência e oportunidade, podendo escolher as soluções mais adequadas.

Quando se trata das peças Orçamentárias, é competente para deflagrá-la o Poder Executivo, cabendo ao Legislativo apresentar as suas emendas, claro que em consonância com o artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 166. ...

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

¹ Discricionariedade e Controle Jurisdicional, São Paulo: Malheiros, 1993, pp. 32-33.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

E mais adiante o § 4º do mesmo dispositivo assim estabelece:

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Entretanto, não se pode confundir a possibilidade de apresentar emendas com o engessamento da administração e, principalmente quando isso exatamente no pequeno espaço existente para que o Executivo escolha entre várias alternativas aquela que lhe parece mais apropriada para o atendimento ao bem comum.

Assim, analisando as emendas, foram apresentadas ao total 51 (cinquenta e uma) emendas, permanecendo em tramitação 46 (quarenta e seis) emendas, pois as emendas 04; 20; 28, 29 e 34 foram retiradas pelos seus autores.

As emendas, cujo conteúdo seja compatível com o Plano Plurianual, estão aptas a prosperar, sendo elas as 46 emendas apresentas: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50 e 51.

Quanto ao Projeto, embora constatado o empenho do Executivo em adequar o planejamento dos seus programa e ações, melhorando o demonstrativo das metas, reiteramos a sugestão, a fim de garantir uma ação planejada e transparente, assegurando assim uma

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

administração responsável e equilibrada, que aprimore a quantificação e qualificação dos indicadores e as unidades de medidas próprias que devem acompanhar a elaboração das peças orçamentárias, conforme é orientado pelas legislações pertinentes (Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº 4.432/64) e também por comunicados e manuais editados pelo próprio TCESP.

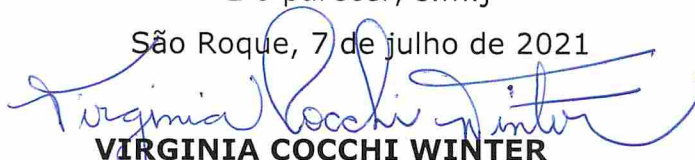
Ante o exposto, considerando que a iniciativa da propositura é de competência do Poder Executivo que a elabora de acordo com as políticas públicas que pretende realizar, indicando as metas que pretende alcançar, opino favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 69-E de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, e as EMENDAS FAVORÁVEIS em questão, no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Assessoria analisar, devidamente ressalvadas as observações quanto as metas, os indicadores e as unidades de medidas que devem compor as Peças Orçamentárias para uma melhor avaliação de eficácia e efetividade dos programas e ações governamentais e também ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sendo assim, o Projeto e as Emendas estão em condições de serem deliberados pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Por fim, quanto ao projeto da PPA, não temos objeções a levantar nesse momento, ficando também a aprovação sujeita a critérios de conveniência e oportunidade dos N. Edis.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 7 de julho de 2021


VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDAS IMPOSITIVAS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 1

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS E CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01	Gabinete do Prefeito
Subunidade:	07	Conselho Tutelar
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	010	Manutenção do Conselho Tutelar
Ação:	000	<u>Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos (Veículo)</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	02	Secretaria de Administração
Subunidade:	01	Gestão Administrativa - Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	013	Manutenção da Secretaria de Administração
Ação:	2228	Aluguéis de Imóveis
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a aquisição de um **Veículo com tração nas quatro rodas para o Conselho Tutelar de São Roque.**

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2021 - 16:48 6928/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

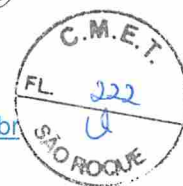


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 2

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 18/06/2021 - 16:51 6931/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaooroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaooroque@camarasaooroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 3

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	12	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão da Cultura
Programa:	0054	Fundo Municipal de Cultura
Ação:	2155	<u>Manutenção do Fundo Municipal da Cultura</u>
Quant. Total	100	Unid. Medida 100
Meta por Exercício	2022	2023 2024 2025
	100	
Custo Finan. por Exercício	200.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução de maior número de projetos voltados à Cultura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PAULO R. NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2021 - 12:23 6950/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

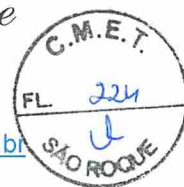


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 10

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque		
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura		
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental		
Função:	12	Educação		
Subfunção:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental		
Ação:	0000	<u>Reforma da Escola Paulo Ricardo da Silveira Santos</u>		
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025
	01			
Custo Finan. por Exercício	262.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	03	Ensino Básico - Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2262	Manutenção Predial de Unidades Escolares
Valor:	R\$	262.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a reforma da escola a fim de garantir a acessibilidade ao local, considerando que a escola atende muitos alunos com esta exigência. A proposta contida na emenda é reivindicação antiga dos nobres vereadores que a subscrevem.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 22/06/2021 - 16:37 7040/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 13

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	11	Cultura			
Função:	13	Cultura			
Subfunção:	392	Difusão da Cultura			
Programa:	0069	Cultura Viva			
Ação:		<u>Implantação de Oficinas Culturais relacionadas à Cultura Quilombola na Casa Grande e Senzala no Bairro do Carmo</u>			
Quant. Total	100	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	40.500,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	40.500,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaooroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaooroque@camarasaooroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 14

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	11	Cultura			
Função:	13	Cultura			
Subfunção:	392	Difusão da Cultura			
Programa:	0069	Cultura Viva			
Ação:		<u>Implantação de Cursos na Estação Maylasky, em sua elaboração ou política de permanência</u>			
Quant. Total	100	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	40.500,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	40.500,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 17:16 7049/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

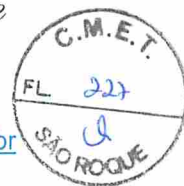


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 15

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025".

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 09:19 7072/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

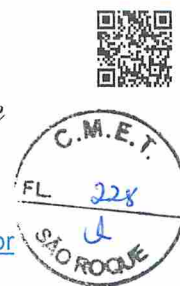


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 17

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA 2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 10:34 7085/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

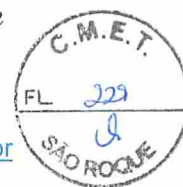


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 18

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 10:35 7086/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 19

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	10	Secretaria do Bem Estar Social			
Subunidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função:	08	Assistência Social			
Subfunção:	244	Assistência Comunitária			
Programa:	0038	Atendimento Assistencial e Social			
Ação:	2276	<u>Parcerias com o Terceiro Setor</u>			
Quant. Total	12	Unid. Medida:	Meses		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	12	12	12	12	
Custo Finan. por Exercício	1.230.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	11	Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	361	Difusão Cultural
Programa:	069	Cultura Viva
Ação:	2344	Centro Vivo
Valor:	R\$	130.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022 meios para atender, também, através de subvenção, as entidades **Lar Mãe da Providência e a Associação Cívica Cavaleiros de São Jorge**. Importantes entidades, sem fins lucrativos, que atende indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, se caracterizando como verdadeiras parceiras da administração pública municipal.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 10:45 7091/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

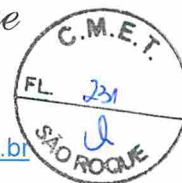


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 21

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 10:46 7093/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

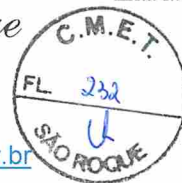


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 23

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Pista de Caminhada no Parque Primavera.</u>			
Quant. Total:	2	Unid. Medida	Km		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	2				
Custo Finan. por Exercício		100.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>			
Valor:	R\$	100.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:14 7102/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

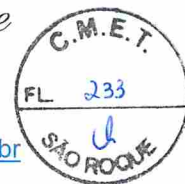


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaooroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaooroque@camarasaooroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 24

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental			
Função:	12	Educação			
Subfunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental			
Ação:	0000	<u>Construção de Quiosque para leitura na EMEF José Luiz Pinto – Bairro Gabriel Piza.</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	6.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Infantil
Programa:	0018	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Infantil
Ação:	1006	Reforma e Ampliação do Ensino Infantil - Creches
Valor:	R\$	6.000,00

JUSTIFICATIVA

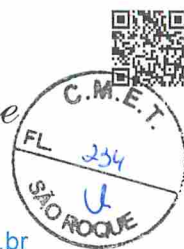
Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a construção de um quiosque, de sapé, na EMEF José Luiz Pinto, no bairro Gabriel Piza, que será utilizado como local de leitura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:14 7103/2021



EMENDA Nº 25

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque		
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer		
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Subfunção:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer		
Ação:	0000	<u>Construção de Academia ao livre no Parque Primavera</u>		
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025
	01			
Custo Finan. por Exercício	20.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>
Valor:	R\$	20.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:14 7104/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

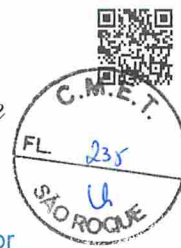


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 26

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Parque Infantil no Parque Primavera</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	5.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>			
Valor:	R\$	5.000,00			

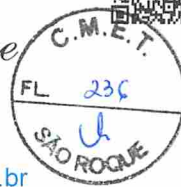
JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 11:15 7105/2021



EMENDA Nº 27

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental			
Função:	12	Educação			
Subfunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental			
Ação:	0000	<u>Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Sonia Maria Girardeli, Distrito de São João Novo</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	131.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0018	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Infantil
Ação:	1149	Manutenção Predial de Unidades Escolares
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução reforma do ginásio poliesportivo da EMEF Sonia Maria Girardeli, Distrito de São João Novo, incluindo a manutenção dos vestiários, iluminação, piso da quadra, rede em volta da quadra.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 11:31 7116/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 30

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Praça na Rua Roque Gonzales – Bairro Maylasky.</u>			
Quant. Total:	01	Unid. Medida	Und.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício		131.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>			
Valor:	R\$	131.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a construção de uma Praça junto ao terreno público localizado à Rua Roque Gonzáles, esquina com a Jorge Araújo em frente a EMEI Maylasky. Desejável que a praça seja arborizada, que sua infraestrutura atenda crianças, adultos e terceira idade, que tenha também parque infantil, academia ao ar livre e bancos.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

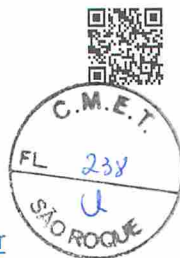
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 11:43 7121/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 31

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2264	<u>Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

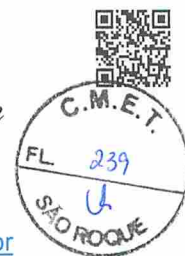
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 11:43 7122/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 32

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 12:07 7127/2021



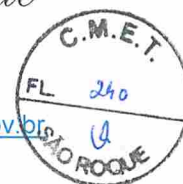
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao-roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao-roque@camarasao-roque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 33

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São
Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022,
meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe
a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de
2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 12:07 7128/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 35

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

NEWTON DIAS BASTOS

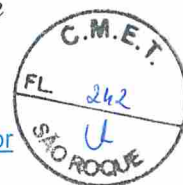
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:28 7136/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 36

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Altera nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	02	Câmara Municipal de São Roque		
Unid. Executora:	30	Câmara Municipal		
Subunidade:	30	Câmara Municipal		
Função:	01	Legislativa		
Subfunção:	031	Ação Legislativa		
Programa:	0003	Processo Legislativo		
Ação:	6001	<u>Processo Legislativo</u>		
Unidade Medida:	Meses	Quant.:	12	
Quant. Total	12	Unid. Medida	Meses	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025
	12	12	12	12

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura a adequação do programa 003 do Poder Legislativo para o quadriênio 2022 a 2025.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETS R 23/06/2021 - 14:36 7143/2021



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Emenda Nº 36 ao Projeto de Lei Nº 69/2021

Assunto: Altera indicadores do Programa 003 do órgão executor : Poder Legislativo

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	08/07/2021 15:32:40
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	08/07/2021 15:33:36
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	08/07/2021 15:34:00
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	08/07/2021 15:34:20
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	08/07/2021 15:34:32



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 37

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São
Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Instalação de Academia ao Ar Livre no Estádio Municipal da Vila Nova São Roque</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	51.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	51.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022,
meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de
2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:37 7144/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

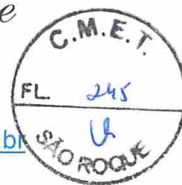


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 38

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Brasília</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	40.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a construção de uma Academia ao Ar Livre e de um Playground ao lado da Quadra Esportiva no Jardim Brasília

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 14:37 7145/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

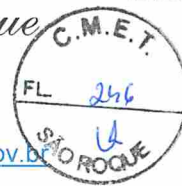


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 39

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econômico, Esporte e Lazer			
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Função:	27	Desporto e Lazer			
Subfunção:	812	Desporto Comunitário			
Programa:	0026	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer			
Ação:	0000	<u>Construção de Academia ao Ar Livre - Vila São Rafael</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	40.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a construção de uma Academia ao Ar Livre e de um Playground na Vila São Rafael.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 14:38 7146/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

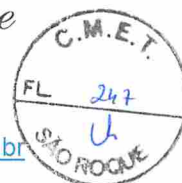


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 40

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:38 7147/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

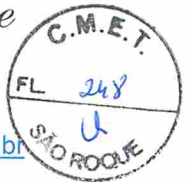


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 41

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Praça na Vila Vinhas</u>			
Quant. Total:	1	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	1				
Custo Finan. por Exercício		131.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	04	Administração			
Subfunção:	122	Administração Geral			
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo</u>			
Valor:	R\$	131.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:44 7149/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

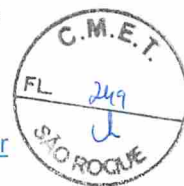


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 42

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

CLOVIS ANTONIO OCUMA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 14:44 7150/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

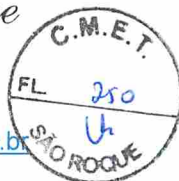


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 43

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

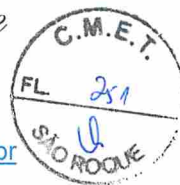
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 15:15 7154/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 44

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção Campo de areia no Jardim Mosteiro</u>			
Quant. Total:	2	Unid. Medida	Km		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	2				
Custo Finan. por Exercício		80.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Subunidade:	04	Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0072	Qualifica São Roque
Ação:	2345	Qualifica São Roque
Valor:	R\$	80.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para atender uma reivindicação antiga da comunidade local, com a construção de um Campo de areia com playground.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 15:31 7162/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

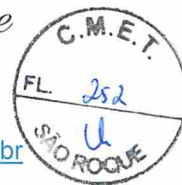


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 45

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental			
Função:	12	Educação			
Subfunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental			
Ação:	0000	<u>Construção Brinquedoteca na EMEI Renê Santiago – V. Aguiar</u>			
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	19.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Infantil
Programa:	0018	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Infantil
Ação:	1006	Reforma e Ampliação do Ensino Infantil - Creches
Valor:	R\$	19.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 16:02 7164/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 46

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	000	<u>Tubulação na Rua Marcelina Pires da Silva - B. Santo Antonio (Butantã)</u>			
Quant. Total:	0	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	12.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>			
Valor:	R\$	12.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 16:03 7165/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

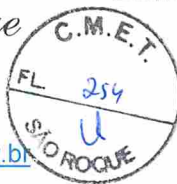


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 47

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque		
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura		
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental		
Função:	12	Educação		
Subfunção:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental		
Ação:	0000	<u>Reforma Anfiteatro Barão de Piratininga</u>		
Quant. Total	01	Unid. Medida	Unid.	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025
	01			
Custo Finan. por Exercício	100.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	03	Ensino Básico - Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	1004	Reforma a Ampliação de Escolas do Ensino Fundamnetal
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 16:05 7166/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaooroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaooroque@camarasaooroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 48

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid. 100	Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 17:15 7174/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 49

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de área de laser junto a Rua Madre Silva - Vila Amara</u>			
Quant. Total:	1	Unid. Medida	Unid.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	1				
Custo Finan. por Exercício	131.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 17:17 7175/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

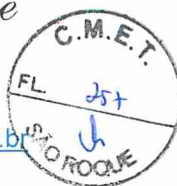


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaooroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaooroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 50

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação Asfáltica Rua Erlindo José da Silva – Bairro Guacu</u>			
Quant. Total:	0	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	131.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>			
Valor:	R\$	131.000,00			

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 17:35 7178/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 51

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	131.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 17:35 7179/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDAS NÃO- IMPOSITIVAS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

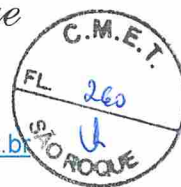


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 5

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção Praça no bairro do Carmo</u>			
Quant. Total:	01	Unid. Medida	Und.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício		50.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque
Ação:	2254	<u>Combustíveis e Lubrificantes</u>
Valor:	R\$	50.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 6

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque			
Ação:		<u>Construção de Praça na Rua Safira e na Rua Ouro - Bairro Parque Aliança.</u>			
Quant. Total:	02	Unid. Medida	Und.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	02				
Custo Finan. por Exercício	100.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0030	Reconstruindo São Roque
Ação:	2254	<u>Combustíveis e Lubrificantes</u>
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 16:35 7036/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

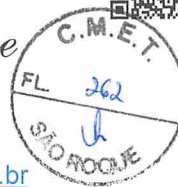


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 7

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação Rua Terezinha Franco dos Anjos Bairro Mont Serrat</u>			
Quant. Total:	100	Unid. Medida	Und. 100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
		100			
Custo Finan. por Exercício		500.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 16:35 7037/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

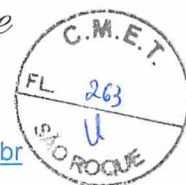


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 8

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação Estrada Rio Abaixo - Bairro Pavão</u>			
Quant. Total:	100	Unid. Medida	Und.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
			100		
Custo Finan. por Exercício			500.000,00		

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 16:36 7038/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

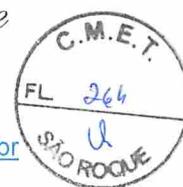


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 9

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação Rua José Alves - Bairro Pavão</u>			
Quant. Total:	01	Unid. Medida	Und.		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	01				
Custo Finan. por Exercício	0,00	500.00,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0030	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	1012	<u>Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas</u>
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 16:36 7039/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

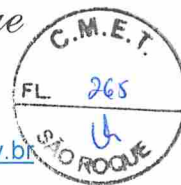


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 11

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação Asfáltica Rua Edgar Gonçalves Oliveira – B. Mont Serrat</u>			
Quant. Total:	0	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	0	100	0	0	
Custo Finan. por Exercício		500.000,00			

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 16:37 7041/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

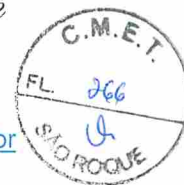


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 12

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços			
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais			
Função:	15	Urbanismo			
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana			
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito			
Ação:		<u>Pavimentação da Rua José Tibáia – Bairro do Guaçu</u>			
Quant. Total:	0	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	500.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	<u>Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u>
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2021 - 16:37 7042/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

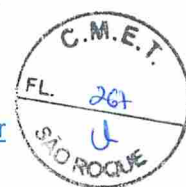


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



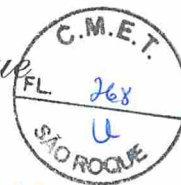
EMENDA Nº 16

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	01	Gabinete do Prefeito			
Subunidade:	04	Guarda Municipal			
Função:	06	Segurança Pública			
Subfunção:	182	Defesa Civil			
Programa:	007	São Roque Mais Segura			
Ação:	2297	<u>Salários, Enc. Soc. e Benefícios com Pessoal Guarda Municipal</u>			
Quant. Total	13	Unid. Medida	Meses		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	13	13	13	13	
Custo Finan. por Exercício	5.806.000,00	6.074.000,00	6.354.000,00	6.634.000,00	

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	02	Secretaria de Administração			
Subunidade:	01	Gestão Administrativa - Administração			
Função:	04	Administração			
Subfunção:	122	Administração Geral			
Programa:	013	Manutenção da Secretaria de Administração			
Ação:	2013	<u>Salários, Enc. Soc. e Benefícios com Pessoal</u>			
Quant. Total	13	Unid. Medida	Meses		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	13	13	13	13	
Custo Finan. por Exercício	38.795.000,00	40.320.000,00	43.900.000,00	45.786.400,00	



Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque		
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura		
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental		
Função:	12	Educação		
Subfunção:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental		
Ação:	2022	<u>Salários, Enc. Soc. e Benefícios com Pessoal Ens. Fundamental</u>		
Quant. Total	13	Unid. Medida	Meses	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025
	13	13	13	13
Custo Finan. por Exercício	5.047.000,00	4.992.000,00	5.700.000,00	5.900.000,00

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque		
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde		
Subunidade:	10	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	047	Atenção Básica		
Ação:	2200	<u>Salários, Enc. Soc. e Benefícios com Pessoal - APS</u>		
Quant. Total	13	Unid. Medida	Meses	
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025
	13	13	13	13
Custo Finan. por Exercício	20.925.000,00	21.842.500,00	22.827.500,00	23.865.500,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	022	<u>Subsídio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	5.000.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho dos exercícios de 2022 a 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, viabilizando a contemplação do pagamento do benefício Licença Prêmio aos servidores.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 09:23 7080/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDAS RETIRADAS PELO AUTOR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 4

(RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR = E 3)

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

RETIRADO PELO AUTOR

EM 28 / 06 / 2021

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura			
Subunidade:	12	Fundo Municipal de Cultura			
Função:	13	Cultura			
Subfunção:	392	Difusão da Cultura			
Programa:	0054	Fundo Municipal de Cultura			
Ação:	2155	<u>Manutenção do Fundo Municipal da Cultura</u>			
Quant. Total	100	Unid. Medida	100		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	100				
Custo Finan. por Exercício	200.000,00				

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Secretaria de Educação e Cultura
Subunidade:	01	Ensino Básico - Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0016	Manutenção da Ação Administrativa do Ens. Fundamental
Ação:	2261	Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução de maior número de projetos voltados à Cultura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2021.

PAULO R. NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 21/06/2021 - 12:24 6951/2021



ACKNOWLEDGMENTS

2021
Município de São Roque para o quadrante 2025-
01062021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de
Medidas do Projeto de Lei Nº 0012021-E, de
(1) 01/01/2021 (10) 01/01/2021

REL-600 FEB 00 CENTER

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
COORDENADORIA DE ECONOMIA RURAL
UNIDADE DE APOIO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS RURAIS

[illegible]

mod shodoo hñee ebbiwitlotejeje uol'oo nepps A
teebbiwitiAotejeje/1 eto-uepe ob lotoq uo isloj oqshuns ab aetinstuusen eoe nibe

[illegible]

AVTAD:HT2LL

SS02, mais para garantir o sucesso do projeto, a equipe de trabalho de

Am 21. April 1951, 10.00 Uhr, wurde der Leiche der Frau
Hilke, geb. 1911, in der Leichenhalle des Städtischen
Friedhofes in Berlin-Charlottenburg beigesetzt.

AT200 AG ALEWUON OSENG
1066010V

PAULO R. ROGERINI JUNIOR
Valeport

150511000 0001 - 150511000 0001



EMENDA Nº 20

(RETIRADA)

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

RETIRADO PELO AUTOR

EM 28 / 06 / 2021

Inclui nos ANEXOS II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS E III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque			
Unid. Executora:	10	Secretaria do Bem Estar Social			
Subunidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função:	08	Assistência Social			
Subfunção:	244	Assistência Comunitária			
Programa:	0038	Atendimento Assistencial e Social			
Ação:	2276	<u>Parcerias com o Terceiro Setor</u>			
Quant. Total	12	Unid. Medida:	Meses		
Meta por Exercício	2022	2023	2024	2025	
	12	12	12	12	
Custo Finan. por Exercício	1.140.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	02	Secretaria de Administração
Subunidade:	01	Gestão Administrativa - Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	013	Manutenção da Secretaria de Administração
Ação:	2228	Aluguéis de Imóveis
Valor:	R\$	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para atender também, através de subvenção, a entidade Lar Mãe da Providencia. Importante entidade que atende pessoas carentes e necessitadas no município.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2021 - 10:46 7092/2021



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 29

(RETIRADA)

RETIRADO PELO AUTOR

EM 28 / 06 / 2021

NÃO IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025”

O inciso XXXXX, do artigo XXXXXXº do Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025, passa a ter a seguinte redação:

"XX
XX
XX
XX"

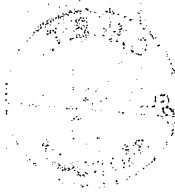
JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

Thiago Vieira Nunes
Vereador

PROTOCOLLO N° CETSRS 23/06/2021 - 11:32 7118/2021



Lei nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Paulo para o quadriênio 2023-2026, passa a lei seguinte



São Paulo, 25 de maio de 2021. - 16.º Período - CEP: 05013-000 - São Paulo, SP - CEP: 05013-000
CNPJ nº: 00.804.078/0001-91 - Fone: (11) 4784-3444 - Fax: (11) 4784-3447
Site: www.sao-paulo.sp.gov.br - E-mail: gpe@saopaulo.sp.gov.br - gpe@saopaulo.sp.gov.br
São Paulo - 7.ª Região - 1.ª Sub-região - 1.ª Zona - 1.ª Sub-zona - 1.ª Quadra - 1.ª Lote - 1.ª Parcela

EMENDA Nº 29
LEI Nº 69/2021-E

RETRADO PELO AUTOR
EM 11/06/2021

LEI Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Paulo para o quadriênio 2023-2026, passa a lei seguinte

O inciso XXXIX, do artigo XXXXX, do Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Paulo para o quadriênio 2023-2026, passa a lei seguinte redação:

XX
XX
XX
XX
XX

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a substituir o inciso XXXIX, do artigo XXXXX, do Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Paulo para o quadriênio 2023-2026, pela seguinte redação:

Sala das Sessões do Júlio Abranches de Freitas, 23 de junho de 2021.

Thiago Victor Nunes
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 34

(RETIRADA)

RETIRADO PELO AUTOR

EM 28 / 06 / 2021

IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025”

O inciso XXXXX, do artigo XXXXXXº do Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025, passa a ter a seguinte redação:

"XX
XX
XX
XX"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

Newton Dias Bastos
Vereador

PROTOCOLLO N° CETS R 23/06/2021 - 14:28 7135/2021



EMENDA Nº 02
 (2022-2025)

IMPORTELA o Projeto de Lei Nº 0825021-E, de
 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual
 do Município de São Roque para o quadriênio
 2023-2025.

RETIRADO PELO AUTOR
 EM 11/06/2021

O inciso XXXIX, do artigo XXXXXX, do Projeto de
 Lei Nº 0825021-E, de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do
 Município de São Roque para o quadriênio 2023-2025, passa a ter a seguinte
 redação:

"XX"
 XX
 XX
 XX
 XX

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa:

Sala das Sessões do Poder Executivo, 23 de
 Junho de 2021.

Newton Dias Bastos
 Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

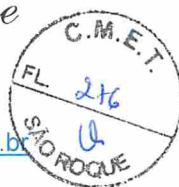


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



24ª SESSÃO ORDINÁRIA
RETIRADO PELO AUTOR

EM 12 / 07 / 2021

EMENDA Nº 22

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025."

APROVADO EM 12/07/2021

Votos Favoráveis

Votos Contrários

segue:

10

4

Órgão:

Unid. Executora:

Subunidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Quant. Total:

Meta por Exercício

Custo Finan. por Exercício

01 Prefeitura Municipal de São Roque

08 Secretaria de Obras e Serviços

01 Obras e Serviços Municipais

15 Urbanismo

451 Infra Estrutura Urbana

0071 Meu Bairro Mais Bonito

Construção de Ponte para pedestres entre as Ruas Arthur Salvetti e Manoel Costa.

01 Unid. Medida Und.

2022 2023 2024 2025

01

100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Unid. Executora:

Subunidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Valor:

01 Prefeitura Municipal de São Roque

08 Secretaria de Obras e Serviços

01 Obras e Serviços Municipais

15 Urbanismo

451 Infra Estrutura Urbana

0071 Meu Bairro Mais Bonito

Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

2266 R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2022, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 10:47 7094/2021



Requerimento Verbal de RETIRADA da Emenda nº 22 ao Projeto de Lei nº 69/2021-E

AUTOR: Guilherme Nunes.

Projeto de Lei nº 69/2021-E, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025".

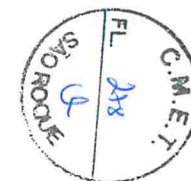
<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Requerimento Verbal</u>
01	Antônio José Alves Miranda (Toninho Barba)	SIM
02	Cláudia Rita Duarte Pedroso (Dra. Cláudia Pedroso)	SIM
03	Clóvis Antônio Ocuma (Clóvis da Farmácia)	SIM
04	Diego Gouveia da Costa	SIM
05	Guilherme Araújo Nunes	SIM
06	Israel Francisco de Oliveira (Toco)	SIM
07	José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário)	NÃO
08	Julio Antonio Mariano (Presidente)	-- X --
09	Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda)	NÃO
10	Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos)	NÃO
11	Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude)	SIM
12	Rafael Tanzi de Araújo	SIM
13	Rogério Jean da Silva (Cabo Jean)	NÃO
14	Thiago Vieira Nunes	SIM
15	William da Silva Albuquerque	SIM
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		4

EMENDAS - PPA 2022 - 2023 - 2024 - 2025

Vereador	Impositivas	Não Impositivas	Retiradas	Parecer Contrario	Rejeitadas	Aprovadas
Antonio José Alves Miranda	23, 24, 25, 26, 32					
Claudia Rita Duarte Pedroso	1, 2					
Clovis Antonio Ocuma	41, 42					
Diego Gouveia Costa	3, 17, 44					
Guilherme Araujo Nunes	19, 21	22	20			
Israel Francisco de Oliveira	50, 51					
José Alexandre Pierroni Dias	43, 45, 46, 47					
Julio Antonio Mariano	37, 38, 39, 40					
Newton Dias Bastos	35	16	34			
Paulo Rogério Noggerini Junior	13, 14, 18		4			
Rafael Tanzi de Araujo	30, 31					
Rogério Jean da Silva	10, 15	5, 6, 7, 8, 9, 11, 12				
Thiago Vieira Nunes	27, 33		28,29			
William da Silva Albuquerque	48, 49					
Mesa Diretora	36					

EMENDAS - LDO 2022

Vereador	Impositivas	Não Impositivas	Retiradas	Parecer Contrario	Rejeitadas	Aprovadas
Antonio José Alves Miranda	24, 25, 26, 27, 33					
Claudia Rita Duarte Pedroso	1, 2					
Clovis Antonio Ocuma	42, 43					
Diego Gouveia Costa	3, 18, 47					
Guilherme Araujo Nunes	20, 23	22	21			
Israel Francisco de Oliveira	51, 52					
José Alexandre Pierroni Dias	44, 45, 46, 48					
Julio Antonio Mariano	38, 39, 40, 41					
Newton Dias Bastos	36	16, 17	35			
Paulo Rogério Noggerini Junior	5, 6, 19		4			
Rafael Tanzi de Araujo	32,31					
Rogério Jean da Silva	14, 15	7, 8, 12	9, 10, 11, 13			
Thiago Vieira Nunes	28, 34		29, 30			
William da Silva Albuquerque	49, 50					
Mesa Diretora	37					

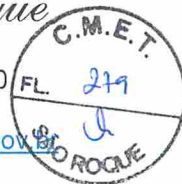




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 42 – 07/07/2021

Projeto de Lei Nº 69/2021-E, 31/05/2021 de autoria do Poder Executivo e Emendas.

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025.”**

O aludido Projeto de Lei foi encaminhado a esta Câmara através da Mensagem nº. 069/2021, de 31 de maio de 2021.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura foi objeto de **51 emendas (cinquenta e uma)**, sendo **05 (cinco)** de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda; **02 (duas)** de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa; **02 (duas)** de autoria do Vereador Clóvis Antonio Ocuma; **03 (três)** de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa; **04 (quatro)** de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes; **02 (duas)** de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira; **04 (quatro)** José Alexandre Pierroni Dias; **04 (quatro)** de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano; **03 (três)** de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, **04 (quatro)** de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; **02 (duas)** de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, **09 (nove)** de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva; **02 (duas)** de autoria do vereador William da Silva Albuquerque; **04 (quatro)** de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes e **01 (uma)** de autoria da Mesa Diretora.

Coube a esta Comissão analisar o referido projeto e as emendas apresentadas consoante às regras previstas no inciso II do artigo 78 e § 4º do artigo 274 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e opinou a Comissão:

Foram RETIRADAS pelos autores **05 emendas (cinco)** sob nºs: **04; 20; 28; 29 e 34.**

FAVORAVELMENTE à **46 emendas (quarenta e seis Emendas)** sob nºs: **01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50 e 51.**

Quanto ao Projeto, embora constatado o empenho do Executivo em adequar o planejamento dos seus programa e ações, melhorando o demonstrativo das metas, reiteramos a sugestão, a fim de garantir uma ação planejada e transparente, assegurando assim uma administração responsável e equilibrada, que aprimore a quantificação e qualificação dos indicadores e as unidades de medidas próprias que devem acompanhar a elaboração das peças orçamentárias, conforme é orientado pelas legislações pertinentes (Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº 4.432/64) e também por comunicados e manuais editados pelo próprio TCESP.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Ante o exposto, considerando que a iniciativa da propositura é de competência do Poder Executivo que a elabora de acordo com as políticas públicas que pretende realizar, indicando as metas que pretende alcançar, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 69-E de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, e as EMENDAS FAVORÁVEIS em questão, no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvadas as observações quanto as metas, os indicadores e as unidades de medidas que devem compor as Peças Orçamentárias para uma melhor avaliação de eficácia e efetividade dos programas e ações governamentais e também ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sendo assim, o Projeto e as Emendas estão em condições de serem deliberados pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 069-E de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, e EMENDAS no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2021.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

NEWTON DIAS BASTOS
PRESIDENTE COPOFC

CLOVIS ANTONIO OCUMA
VICE-PRESIDENTE COPOFC

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO COPOFC

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
MEMBRO COPOFC

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO COPOFC



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 42/2021 ao Projeto de Lei Nº 69/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 69/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025.

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/07/2021 08:55:06
NEWTON DIAS BASTOS:02715900848	12/07/2021 08:55:17
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	12/07/2021 08:55:25
RAFAEL TANZI DE ARAUJO:31336857838	12/07/2021 08:55:38
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	12/07/2021 08:55:47
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	12/07/2021 08:55:57



24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 54/2021-L

I – Expediente (Art. 277 do R.I. – Expediente reduzido a 30 minutos):

1. Votação da Ata da 23ª Sessão Ordinária, de 05/07/2021;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moções de Congratulações nºs **234, 235, 255 e 256/2021.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco da Silva;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos;
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 68-E**, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências” e **Emendas**;
2. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 69-E**, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025” e **Emendas**;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 75-E**, de 28/06/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura de São Roque, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 49-L**, de 29/06/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a entrada de animais domésticos e de estimação em farmácias do Município e dá outras providências”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 50-L**, de 01/07/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a entrada de animais de estimação nos albergues, abrigos emergenciais e outros espaços públicos que atendem pessoas em situação de rua, durante sua permanência, no Município, e dá outras providências”;
6. Requerimentos nºs: **158, 159, 160 e 161/2021.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereador Claudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de julho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo

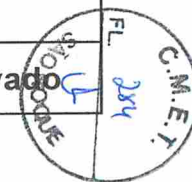


PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 8 votos – Presidente não vota)

PROJETO DE LEI Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025” e **EMENDAS**.

<u>Vereadores</u>		Votação das Emendas IMPOSITIVAS DA SAÚDE: 2, 15, 17, 18, 21, 31, 32, 33, 35, 40, 42, 43, 48 e 51/2021	Votação das Emendas IMPOSITIVAS DA SAÚDE: 1, 3, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 49 e 50/2021	Votação das Emendas IMPOSITIVAS: 10, 45, 46, e 47/2021	Votação das Emendas NÃO IMPOSITIVAS: 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 16/2021	Votação do Projeto de Lei nº 069-E (PPA)
01	TONINHO BARBA.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
03	CLÓVIS DA FARMÁCIA.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
04	DIEGO COSTA	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
05	GUILHERME NUNES.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
06	TOCO.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)...	-- X --	-- X --	-- X --	-- X --	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
10	NILTINHO BASTOS.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11	PAULO JUVENTUDE.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
12	RAFAEL TANZI.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
13	CABO JEAN.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14	THIAGO NUNES.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
<u>Favoráveis</u>		14	14	4	4	14
<u>Contrários</u>		0	0	10	10	0
<u>Situação</u>		Aprovadas	Aprovadas	Rejeitadas	Rejeitadas	Aprovadas





**38ª E 39ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO, DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 12 DE JULHO DE 2021.**

EDITAL Nº 55/2021-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 38ª e 39ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 12/07/2021, após o término da 24ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 68-E**, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências" e **Emendas**;
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 69-E**, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025" e **Emendas**;
3. Primeira e segunda discussões e votação nominal do **Projeto de Lei nº 76-E**, de 07/07/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.710.000,000 (um milhão, setecentos e dez mil reais)".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de julho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 8 votos – Presidente não vota)

PROJETO DE LEI Nº 69/2021-E, de 31/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025” e **EMENDAS**.

<u>Vereadores</u>		Votação das Emendas IMPOSITIVAS DA SAÚDE: 2, 15, 17, 18, 21, 31, 32, 33, 35, 40, 42, 43, 48 e 51/2021	Votação das Emendas IMPOSITIVAS DA SAÚDE: 1, 3, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 49 e 50/2021	Votação das Emendas IMPOSITIVAS: 10, 45, 46, e 47/2021	Votação das Emendas NÃO IMPOSITIVAS: 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 16/2021	Votação do Projeto de Lei nº 069-E (PPA)	Votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 069-E (PPA)
01	TONINHO BARBA.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
03	CLÓVIS DA FARMÁCIA.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
04	DIEGO COSTA	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
05	GUILHERME NUNES.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
06	TOCO.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)...	-- X --	-- X --	-- X --	-- X --	-- X --	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
10	NILTINHO BASTOS.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11	PAULO JUVENTUDE.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
12	RAFAEL TANZI.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
13	CABO JEAN.....	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14	THIAGO NUNES.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE.....	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
<u>Favoráveis</u>		14	14	4	4	14	14
<u>Contrários</u>		0	0	10	10	0	0
<u>Situação</u>		Aprovadas	Aprovadas	Rejeitadas	Rejeitadas	Aprovado	Aprovada





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO

Projeto de Lei nº 069-E, DE 31/05/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de São Roque para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art.165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – fontes de Financiamento dos Programas Governamentais (Receita);

II – descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

III – unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras.

Art. 2º Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública Municipal e dos programas estabelecidos neste plano:

I – o desenvolvimento humano;

II – a eficiência administrativa;

III – a integração social.

Art. 3º Os Programas e Ações do Plano Plurianual serão observados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e na Lei do Orçamento Anual.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos e códigos de aplicação, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo e quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.

Art. 6º O Poder Executivo poderá adicionar recursos aos programas referidos no art. 1º desta lei desde que oriundos de convênios e/ou transferências de outras esferas de governo e que se mantenham dentro do mesmo objeto do programa.

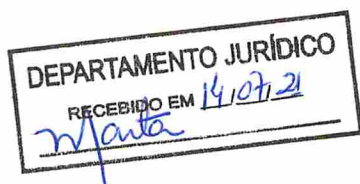
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
12 de julho de 2021.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

THIAGO VIEIRA NUNES
SECRETÁRIO CPCJR



PROJETO DE LEI Nº 069-E, DE 31/05/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.280 de 12/07/2021

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de São Roque para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art.165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – fontes de Financiamento dos Programas Governamentais (Receita);

II – descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

III – unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras.

Art. 2º Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública Municipal e dos programas estabelecidos neste plano:

I – o desenvolvimento humano;

II – a eficiência administrativa;

III – a integração social.

Art. 3º Os Programas e Ações do Plano Plurianual serão observados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e na Lei do Orçamento Anual.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos e códigos de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



aplicação, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo e quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.

Art. 6º O Poder Executivo poderá adicionar recursos aos programas referidos no art. 1º desta lei desde que oriundos de convênios e/ou transferências de outras esferas de governo e que se mantenham dentro do mesmo objeto do programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 38ª Sessão Extraordinária, de 12 de julho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



LEI 5.272

De 28 de julho de 2021

PROJETO DE LEI Nº 069/2021 - E

De 31 de maio de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.280 de 12/07/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Roque para o quadriênio 2022-2025.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de São Roque para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – fontes de Financiamento dos Programas Governamentais (Receita);

II – descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

III – unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras.

Art. 2º Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública Municipal e dos programas estabelecidos neste plano:

I – o desenvolvimento humano;

II – a eficiência administrativa;

III – a integração social.

Art. 3º Os Programas e Ações do Plano Plurianual serão observados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e na Lei do Orçamento Anual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei 5.272/2021

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos e códigos de aplicação, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo e quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.

Art. 6º O Poder Executivo poderá adicionar recursos aos programas referidos no art. 1º desta lei desde que oriundos de convênios e/ou transferências de outras esferas de governo e que se mantenham dentro do mesmo objeto do programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/07/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.07.30 19:27:36 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 28 de julho de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 38ª Sessão Extraordinária de 12/07/2021

/mgsm.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Período: 2022 à 2025

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Receita	Descrição	RECEITAS PREVISTAS								
		2022		2023		2024		2025		TOTAL
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000	RECEITAS CORRENTES	366.398.000,00	0,00	390.441.800,00	0,00	416.791.000,00	0,00	438.113.000,00	0,00	1.611.743.800,00
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	113.998.000,00		124.357.300,00		136.049.000,00		141.747.500,00		
12000000	Contribuições	16.935.000,00		17.765.000,00		18.910.000,00		20.050.000,00		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.461.000,00		2.496.000,00		2.541.000,00		2.586.000,00		
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	228.979.000,00		241.627.500,00		254.855.000,00		269.093.500,00		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.025.000,00		4.196.000,00		4.436.000,00		4.636.000,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	18.000.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.500.000,00		4.500.000,00		4.500.000,00		4.500.000,00		
70000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	17.540.000,00	0,00	18.910.000,00	0,00	20.055.000,00	0,00	21.225.000,00	0,00	77.730.000,00
72000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	17.540.000,00		18.910.000,00		20.055.000,00		21.225.000,00		
90000000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-24.738.000,00	0,00	-26.151.800,00	0,00	-27.646.000,00	0,00	-29.138.000,00	0,00	-107.673.800,00
97000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-24.738.000,00		-26.151.800,00		-27.646.000,00		-29.138.000,00		



TOTAL	363.700.000,00	0,00	387.700.000,00	0,00	413.700.000,00	0,00	434.700.000,00	0,00	1.599.800.000,00
-------	----------------	------	----------------	------	----------------	------	----------------	------	------------------

MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:144958
49859

Assinado de forma
digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2021.07.29
17:00:53 -03'00'



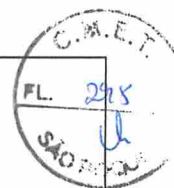


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PROGRAMA:

0003 PROCESSO LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA:

30 CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE SALÁRIOS, E ENCARGOS E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS E SUBSÍDIO DE VEREADORES E RESPECTIVOS ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL	100	100,00	100,00
SUBSÍDIO AGENTES POLÍTICOS	MESES	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
SUBSÍDIO AGENTES POLÍTICOS	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

32.500.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PROGRAMA:

0004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE GESTORA:

01 GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL		100	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.200.000,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PROGRAMA:

0005 MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNIDADE GESTORA:

01 GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO:

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E AÇÕES DE APOIO SOCIAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL	100	100,00	100,00
CURSOS	UNIDADE	5,00	5,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
CURSOS	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

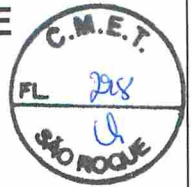
500.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PROGRAMA:

0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA JURIDICA

UNIDADE GESTORA:

11 SECRETARIA JURIDICA

OBJETIVO:

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA JURIDICA.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

PERCENTUAL

100

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2022

2023

2024

2025

PERCENTUAL

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

11.480.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PROGRAMA:

0007 SÃO ROQUE MAIS SEGURA

UNIDADE GESTORA:

01 GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE		UNID	1,00	0,00
PERCENTUAL		100	0,00	100,00
FUNCIONÁRIOS		UNID	100,00	72,00
SALARIO E CONTRIBUIÇÃO		MESES	72,00	13,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00
PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
FUNCIONÁRIOS	68,00	69,00	70,00	72,00
SALARIO E CONTRIBUIÇÃO	13,00	13,00	13,00	13,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

28.888.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Estado de São Paulo

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PROGRAMA:

0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

UNIDADE GESTORA:

12 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

OBJETIVO:

MANTER E MODERNIZAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL		100	100,00	100,00
EXECUÇÃO ANUAL		MESES	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
EXECUÇÃO ANUAL	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			14.216.800,00
---	--	--	---------------